

TRANSCRIÇÃO DA LISTA DE SUBSCRIÇÃO

Lista de Subscrição do aumento do capital social de Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 60.000.000,00, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de abril de 1961, com integralização de 10% em dinheiro no ato.

ACIONISTAS	AÇÕES QUE POSSUE		AÇÕES QUE SUBSCREVE		Integralização no Ato: 10%	Importância a Integralizar
	N.º	Valor	N.º	Valor		
1 — FINANCAP S/A. ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO, representada pelo seu Diretor Presidente RODOLFO MARCO BONFIGLIOLI, brasileiro, casado, banqueiro, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Prof. Artur Ramos, 339	8.000	8.000.000,00	9.000	9.000.000,00	900.000,00	8.100.000,00
2 — RODOLFO MARCO BONFIGLIOLI, brasileiro, casado, banqueiro, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Prof. Artur Ramos, 339			13.000	13.000.000,00	1.300.000,00	11.700.000,00
3 — RENTAL — COMERCIAL E ADMINISTRADORA S/A, representada pelo seu Diretor Presidente COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, brasileiro, casado, banqueiro, domiciliado e residente nesta Capital à Avenida Paulista, 1.048	7.000	7.000.000,00	6.000	6.000.000,00	600.000,00	5.400.000,00
4 — DNA, LUIZA D'ALESSIO BONFIGLIOLI, brasileira, casada, de prendas domésticas, domiciliada e residente nesta Capital à Av. Paulista, 1.048	2.000	2.000.000,00				
5 — CARLOS DE GIOIA, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente nesta Capital à Rua 21 de Abril, 1542 — 6.º — apto. 64			7.200	7.200.000,00	720.000,00	6.480.000,00
6 — Domingos B. GIUGNI, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Atlântica, 273			4.800	4.800.000,00	480.000,00	4.320.000,00
7 — NEYDE BONFIGLIOLI TRUSSARDI, brasileira, casada, de prendas domésticas, domiciliada e residente nesta Capital à Av. Rebouças, 3.507	1.000	1.600.000,00				
8 — DR. AUGUSTO BONFIGLIOLI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Vergueiro, 54	1.000	1.000.000,00				
9 — RENATO SECONDO MURARI, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente nesta Capital à Alameda Tabajaras, 166	100	100.000,00				
10 — ROGERIO LAURITO, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Maria Figueiredo, 207 — 3.º — apt. 31	100	100.000,00				
11 — JORGE BALDUZZI, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Gabriel dos Santos, 141	100	100.000,00				
12 — PASCHOAL HUGO SGUEGLIA, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente nesta Capital à Rua São Carlos do Pinhal, 290 — 8.º — apt. 81	100	100.000,00				
TOTAIS	20.000	20.000.000,00	40.000	40.000.000,00	4.000.000,00	36.000.000,00

Confere com o original

São Paulo, 24 de abril de 1961
Rodolfo Marco Bonfiglioli
Presidente da Assembleia

Carlos de Gioia
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "BONFIGLIOLI COMERCIAL E CONSTRUTORA S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n.º 180.114, por despacho da Junta Comercial em sessão de 2 de junho de 1961, a ata da assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de abril de 1961, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), para Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), como ainda, a alteração parcial dos seus Estatutos Sociais, estando anexadas à referida ata os demais documentos legais relativos ao aumento, inclusive a prova de selo federal por verba de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial, 2 de junho de 1961. — Eu Giovanna Rida D'Elia, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Giovanna Rida D'Elia — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões a subscrevo e assino (a) Cleide Maria Forte — Visto p. Perceval Leite Brito, secretário, — (a) Cleide Maria Forte. (227389 - Cr\$ 19.250,00) (20)

"COMALHAS" — COMERCIAL DE MALHAS S/A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Convocação

São convocados os Senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 30 de junho de 1961, às 10 horas em sua sede social à rua Vitoria n.º 50, nesta Capital, a fim de deliberarem relativamente à seguinte ordem do dia: a) — aumento de capital social; b) — alteração parcial dos estatutos sociais. São Paulo, 12 de junho de 1961. A. L. Loria (229.700 - Cr\$ 1.890,00) (21-22-23)

MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 1961

Aos 2 dias do mês de maio do ano de 1961, às 9 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Manufatura de Brinquedos Estrela S. A., em sua sede social, sita à rua Joaquim Carlos, 508, nesta Capital. Verificado pelas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas que se achavam no local acionistas representando mais de 50% do capital social com direito de voto, iniciaram-se os trabalhos da presente Assembleia Geral Ordinária, e de acordo com os Estatutos Sociais assumiu a presidência a sra. Da Lieselotte Adler, que convidou a mim, Antonio Saraiva, para Secretário. Por solicitação do sr. Presidente, foi por mim Secretário lido o edital de convocação que foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 29 e 30 de março e 4 de abril de 1961, e no jornal Diário Comércio e Indústria, nos dias 28 e 29 de março e 7 de abril de 1961, e que tem o seguinte teor: "Manufatura de Brinquedos Estrela S. A. — Assembleia Geral Ordinária. Convocação. — Convidam-se os senhores acionistas da Manufatura de Brinquedos Estrela S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, nesta Capital, no dia 2 de maio de 1961, às 9 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) — Tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31-1-1961; b) — Eleição da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal e fixação de seus vencimentos; c) — Várias eventuais. — Aham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º

2627 de 26 de setembro de 1940. — São Paulo, 24 de março de 1961. (a) Lieselotte Adler — Diretor Geral". Novamente com a palavra o sr. Presidente, cumprindo com o que determina a Ordem do Dia, informa que, de acordo com os Estatutos Sociais e a lei das sociedades anônimas, deviam os senhores acionistas deliberar sobre o exercício social encerrado em 31 de janeiro de 1961 e respectivo Relatório, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Por proposta do Presidente, foi dispensada a leitura destes documentos e a sua transcrição em ata por serem os mesmos de conhecimento dos senhores acionistas além de terem sido regularmente publicados pela imprensa no "O Estado de São Paulo" do dia 26 de abril de 1961 e já enviado ao Diário Oficial do Estado de São Paulo, em tempo hábil, conforme recibo n.º 212.746 de 18 de abril de 1961, embora ainda não publicado por atraso do referido jornal. Assim o Presidente submeteu ao exame e discussão os referidos documentos. A seguir encerrados os debates, o Presidente submeteu-os a votação, resultando eles aprovados pela unanimidade dos votantes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos e deliberando-se, quanto ao saldo de lucros à disposição da Assembleia de Cr\$ 109.111.726,90, de autorizar a distribuição de um dividendo na medida de 7% do valor nominal das ações, ou seja, Cr\$ 70,00 por ação por tratar-se de um exercício de sete meses atribuído as ações respectivas e em consonância com a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 15 de dezembro de 1960 e o disposto no § 1.º, letras "a" e "b" e § 4.º do artigo 29 dos Estatutos Sociais, ficando pois colocada à disposição da Diretoria, nos termos da letra "f" do § 1.º do artigo 29 dos Estatutos Sociais, a importância necessária para o pagamento do dividendo autorizado, a fim de que a Diretoria possa determinar o momento do pagamento. Deliberou outrossim a Assembleia que o

saldo de lucros à disposição da Assembleia, deduzido o dividendo na forma acima autorizada, fosse mantido em suspensão na sociedade. Aproveitou-se também a distribuição das demais verbas tudo conforme indicado no Balanço social e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas levantada em 31 de janeiro de 1961 e ora aprovados, relativos às letras "c" e "d" do § 1.º do citado artigo 29 dos Estatutos Sociais, deixando-se entretanto a critério dos respectivos órgãos que, em reunião própria, a distribuíam entre si. A seguir, com a palavra o Diretor Eber Alfred Goldberg, falando em nome da Diretoria que se encontrava toda presente no recinto, informa que de conformidade com o acima deliberado e de acordo com o disposto na letra "f" do citado artigo 29 dos Estatutos Sociais e com a determinação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 1960, havia a Diretoria, dentro de suas atribuições, estabelecido que o pagamento do dividendo autorizado de 7% se faria por 4% imediatamente e por 3% a partir de 31 de julho de 1961, sendo que a primeira parcela seria paga contra a apresentação do cupão n.º 15 e a segunda parcela contra a apresentação do cupão n.º 16 das ações quer ordinárias, quer preferenciais. Quanto à primeira parte do dividendo, isto é, a parcela de 4%, será ela paga apenas às ações antigas, atualmente em circulação constitutivas do capital de Cr\$ 299.376.000,00, enquanto que a segunda parcela, ou seja de 3%, será paga quer às ações antigas, quer às ações gratuitas decorrentes do penúltimo aumento do capital social, assim como à parte das ações novas decorrentes do último aumento de capital social, já integralizadas até a data de hoje, tudo conforme previsto na referida Assembleia Geral Extraordinária de 15 de dezembro de 1960. Em seguida, o sr. Presidente lembra que deveria se proceder à eleição da nova Diretoria do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal. Procedida a eleição, resulta-

ram eleitos para a nova Diretoria, os senhores: 1) — para Diretor Geral, a sra. Lieselotte Adler, brasileira, viúva, industrial, residente nesta Capital à rua Noruega n.º 226, com os honorários mensais de Cr\$ 70.000,00 e mais ajuda de custas de Cr\$ 70.000,00 mensais; 2) — para Diretor Gerente, o sr. Antonio Saraiva, brasileiro, casado, contabilista, residente nesta Capital à Avenida República do Líbano n.º 620, com os honorários mensais de Cr\$ 50.000,00 e mais ajuda de custas de Cr\$ 40.000,00 mensais; 3) — para Diretor Administrativo, o sr. Henrique Moll, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital, à rua Maranhão n.º 823, com os honorários mensais de Cr\$ 55.000,00 e mais ajuda de custas de Cr\$ 40.000,00 mensais; 4) — para Diretor Financeiro, o sr. David Beaty III, norte-americano, casado, financista, residente nesta Capital, à Estrada de Itapeverica, 102, com os honorários mensais de Cr\$ 12.000,00; 5) — para Diretor Industrial, a sra. Alma Heilmann, brasileira, casada, industrial, residente nesta Capital à rua Diogo Moreira n.º 132, com os honorários mensais de Cr\$ 55.000,00 e mais ajuda de custas de Cr\$ 40.000,00 mensais; 6) — para Diretor Industrial o sr. Karl Weil brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital à rua Diogo Moreira n.º 75, com os honorários mensais de Cr\$ 55.000,00 e mais ajuda de custas de Cr\$ 40.000,00 mensais; 7) — para Diretor Comercial, o sr. Eber Alfred Goldberg, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital à rua Pacheco Miranda n.º 72, com os honorários mensais de Cr\$ 50.000,00 e mais ajuda de custas de Cr\$ 40.000,00; 8) — para Diretor-adjunto, o sr. Cornelis Adam Vogelaar, holandês, casado, engenheiro, residente nesta Capital, com os honorários mensais de Cr\$ 40.000,00 e mais ajuda de custas de Cr\$ 60.000,00 e mais uma verba de representação de Cr\$ 75.000,00 mensais, além de uma parte variável de 0,075%, ou seja três quartos de um por mil, que